

PROJETO DE LEI N.º 24

04 DE 05 DE MAIO DE 2023.

Denomina como “DORVALINO ABÍLIO CACHO” o nome da Rua Projetada 06 em Bonito MS.

Autora: Luisa A. C. de Lima

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Logradouro “Rua projetada 06” localizada no Bairro Jardim Boa Vista, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/nº
esq. c/ Pércio Schumann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 02 / 05 / 2023
Horário: 11 : 15
m. j. a. r.

JUSTIFICATIVA Nº 11/2023

Excelentíssimos (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome “DORVALINO ABÍLIO CACHO” nome da Rua Projetada 6 localizada no Bairro JARDIM BOA VISTA.

Nascido em 23 de março de 1.947 na cidade de Caracol/MS, sendo o 4º dos 10 filhos de seu José Candido Cacho e Josefina da Silva, morou em uma fazenda próximo ao rio Apa, onde ficou até seus 15 anos de idade, e em seguida se alistou e serviu por 01 ano. Em seguida, mudou-se para Bonito, em 1968, e logo casou com dona Corina Rocha Lopes, e no ano de 1973 se mudaram e foram trabalhar na fazenda Serradinho de proprietário do Sr. Nercy Soares dos Santos e ali criou os seus 05 filhos e criou 01 neta.

Sr. Durvalino trabalhou longos 40 anos até se aposentar e vindo morar na cidade e logo comprou um sítio no assentamento Girassol. Faleceu dia 11 de janeiro de 2022. Deixou seu legado de Honestidade e exemplo de homem trabalhador e sempre acolhedor com seus companheiros de serviço, vizinhos e familiares.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Atenciosamente,


LUIZA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
VEREADORA